

**ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 13/05/2020**
**SESSÃO ASSISTIDA ONLINE**
**RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO:** Francine Bassani

**INÍCIO DA SESSÃO:**
**TÉRMINO DA SESSÃO:**
**PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA:**

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK		
DANIEL MILLA		
DIVO		
MINGO		
EDUARDO KALINOSKI		
PASTOR EZEQUIEL		
FELIPE PASSOS		
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA		
GERALDO STOCCO		
SARGENTO GUIARONE		
FLORENAL		
JORGE DA FARMÁCIA		
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO		
MAURÍCIO SILVA		
PAULO BALANSIN		
PIETRO		
RICARDO ZAMPIERI		
PROFESSORA ROSE		
RUDOLF POLACO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR		
VINÍCIUS CAMARGO		
VALTÃO		

**Obs.:** os Vereadores descritos acima constam conforme os parlamentares ativos que estão no site da Câmara Municipal de Ponta Grossa.

**COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

**VEREADOR SARGENTO GUIARONE:** dispôs que ficou feliz por ter recebido uma mensagem de seu amigo, que é soldado e trabalha no pelotão de choque, relatando que eles estavam em patrulhamento e viram um veículo em chamas, conseguindo tirar a tempo duas crianças desse carro. Enfatizou que isso é um ato heroico, comentou sobre a falta de equipamentos deles, parabenizou toda a equipe e informou que já fez uma moção de aplauso. Salientou sobre a comissão que investiga as irregularidades do Distrito Industrial e solicitou aos vereadores para tomarem medidas em relação aos empresários que não tem respeito. Cedeu a palavra ao **Vereador Celso Cieslak** que alegou que a empresa Polimix sonega impostos em Ponta Grossa.

**VEREADOR FLORENAL:** comentou sobre o plano diretor, frisou que é a favor de todas as investigações que são feitas na Câmara e informou que não faz parte delas por ser o 1º secretário. Relatou sobre as irregularidades do Distrito Industrial, destacou que tem empresários bons e outros que tem más intenções e realçou que muitos empresários tem interesse em nossa cidade. Enfatizou que houve 2 pragas que não conseguiram acabar com a agricultura, que foi o PT e o Covid-19 e ressaltou que se sente feliz quando doam um terreno legal a uma empresa que gera empregos. Evidenciou que não existe cidadão de bem se não estiver empregado, registrou que todo mundo quer o comércio fechado, mas ninguém quer ficar sem dinheiro e

salientou que temos que fiscalizar os empresários que recebem terreno da Prefeitura. Ponderou que conversa e cobra diariamente o Prefeito Marcelo Rangel e os secretários. Afirmou que quer ver o comércio aberto com responsabilidade, frisando que a guarda deve multar quem estiver sem máscara nas ruas e declarou que está sacrificando seu comércio e funcionários para cumprir decretos.

**VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA:** informou que recebeu queixas dos profissionais da saúde, relatando que alguns enfermeiros o procuraram, comunicando que o Prefeito Marcelo Rangel ia dar um adicional de insalubridade, mas havendo falta de respeito com os profissionais das unidades de saúde, que não iriam receber isso. Alegou que deve haver justiça e coerência, ressaltando que não pode somente meia dúzia de pessoas serem reconhecidas. Parabenizou o Prefeito por essa valorização dos profissionais da saúde, mas declarou deve haver justiça com todos. Cedeu a palavra ao **Vereador Valtão** que parabenizou todos os enfermeiros pelo seu dia e também o Vereador Jorge da Farmácia por sua fala, questionou onde estão os médicos que acabaram de se formar para atuar no nosso Município, frisando que no Pronto Socorro não tem nenhum e quer cobrar isso da Secretaria de Saúde. O Vereador Jorge da Farmácia afirmou que os enfermeiros são os heróis de muitas pessoas. Cedeu a palavra ao **Vereador Celso Cieslak** que declarou acreditar que não vai haver aumento nenhum aos profissionais. Cedeu a palavra ao **Vereador Florenal** que ponderou que a Secretaria de Saúde está discutindo se poderá pagar esse aumento, parabenizou a fala do Vereador Jorge da Farmácia, destacando que esse aumento é muito merecido. O Vereador Jorge da Farmácia, concluindo sua fala, agradeceu ao Deputado Federal Rubens Bueno pelos recursos de 200 mil reais ao Hospital São Camilo.

**VEREADOR EDUARDO KALINOSKI:** mencionou que ontem foi o dia dos enfermeiros e parabenizou eles e o Vereador Jorge da Farmácia por sua fala. Salientou parecer que, por a gente estar em uma pandemia, os outros problemas parecem estar esquecidos e informou que sempre fala com os secretários. Comentou sobre a unidade de saúde, do bairro de Olarias, que está parada e sobre casas que estavam em terrenos irregulares e destacou ainda que os gabinetes da Câmara têm todos os mapeamentos das ruas de Ponta Grossa, frisando que nem a Prefeitura tem isso. Declarou que infelizmente a Prefeitura teve suas contas bloqueadas, observou que há problemas muito mais relevantes que outros e ponderou sobre o Covid-19.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** mencionou estar preocupado no dia de hoje, comentou sobre o Estar Digital e sobre a situação do plano diretor, solicitando a alguns vereadores que participem do plano diretor, ressaltando que ele é trabalhoso. Afirmou não ter nenhum problema pessoal com nenhum dos vereadores e relatou sobre o constrangimento causado a um empresário. Declarou que assina seu nome em todos os documentos que faz, salientou sobre um certo vereador fazer homenagem a alguém que eles cancelam um contrato de 300 milhões de reais, pediu desculpas, caso tivesse falado alguma coisa que não tem lógica e alegou que a situação que ocorreu hoje poderia ter sido evitada.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** comentou sobre a homenagem que aconteceu hoje, destacando que não era própria para esse momento e foi um constrangimento desnecessário. Pediu desculpas ao Vereador Felipe Passos que fez a homenagem, evidenciou sobre a nota no jornal que o Presidente do Paraguaizinho lançou, afirmando que não foi ele quem redigiu. Afirmou que defende o correto e declarou que logo após a sessão, haverá uma reunião sobre o pedido de trazerem à Câmara, pessoas suspeitas de estarem em um esquema de licitação.



## *Câmara Municipal de Ponta Grossa*

Estado do Paraná

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
**ORDEM DO DIA 13/05/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA**

**EM REGIME DE URGÊNCIA**  
**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO PODER EXECUTIVO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 49/2020:**

Promove alteração na Lei nº 3.360 de 02/07/1981 e na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, conforme especifica.

**VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

---

**EM SEGUNDA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR PAULO BALANSIN**

**Projeto de Lei Ordinária nº 371/2019:**

Denomina de VALDINÉIA KRUL a praça pública localizada na confluência das Ruas Juriti, Curió e Garça, no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

**DO VEREADOR FLORENAL SILVA**

**Projeto de Lei Ordinária nº 38/2020:**

Denomina de IVONE FRANCO KICHILESKI a Rua “C” do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

---

**EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**

**DO VEREADOR MINGO MENEZES**

**Projeto de Lei Ordinária nº 362/2019:**

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PEDRO CARLOS DE CAMPOS.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CECE - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

**DOS VEREADORES SGT. GUIARONE JÚNIOR E WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO**

**Projeto de Lei Ordinária nº 441/2019:**

Denomina as vias públicas municipais situadas no Loteamento Herculano Torres Cruz e na Vila Uvaranas, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

## **DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 445/2019:**

Denomina de CARLOS CAMPOLIM BARRICHELLO a Rua X, do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a **inclusa Emenda de Redação**  
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

**VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 21 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

---

## **DO PODER EXECUTIVO**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2020:**

Acrescenta alínea “d.h.” ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 2 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

---

## **DO PODER EXECUTIVO**

### **Projeto de Lei Ordinária nº 80/2020:**

Altera A Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade  
CFOF - Favorável  
COSPTTMUA - Favorável

**VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 2 CONTRÁRIOS - 0 ABSTENÇÕES**

---

## **EM DISCUSSÃO ÚNICA**

### **MOÇÕES**

Nº 104/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que determine a realização de estudos e posterior encaminhamento de Projeto de Lei que promova alteração no Art. 1º e seu § 1º e no art. 2º e seu §2º da Lei Nº 12.422, de 30/12/2015, que dispõe sobre benefício concedido à motoristas de ambulância, para que sejam incluídos os Motoristas de TFD (tratamento fora do domicílio) na abrangência do Adicional por Desempenho.

Nº 105/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que viabilize a reabertura do posto de saúde, Unidade de Saúde Adam Polan Kossobudzki, na Palmeirinha.

Nº 106/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR, Diretor do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 107/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr George Domingues Soares, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 108/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Igor Vinicius Pinto, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 109/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr João Cirineu Neves, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 110/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a Tetra Pak Brasil, através de seu Presidente Marcelo Queiroz, e Paulo Lemes, diretor gerente de controladoria da unidade Ponta Grossa, pela doação no valor de R\$ 600.000,00 (valor a confirmar) ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais.

Nº 112/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Marcelo Luiz Gracino, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 113/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Marcos Roberto Bueno, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 114/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Scheila Aparecida Levandowski, Fiscal de Tributos do Departamento de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda de Ponta Grossa.

Nº 115/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Adriana Brida, enfermeira, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 116/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Ana Meri Maciel, Inspectora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 117/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Camila Marta Gananssim, Farmacêutica, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 118/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Cleber Rodrigo Lopes, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 119/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Kely Francini Rechetzki, Farmacêutica, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 120/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada à ELISANGELA JANUÁRIO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa.

Nº 121/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr José Ulisses Magalhães Jr, Técnico de Segurança do Trabalho, funcionário da Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Ponta Grossa, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 122/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, estudos visando a construção de capela mortuária no bairro Santa Luzia.

Nº 123/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que sejam instaladas estações de higienização nas saídas de terminais e outros locais de maior trânsito de pessoas, como forma de prevenção ao Covid-19. **(REJEITADA)**

Nº 124/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que seja substituído o sistema de cópia pelo sistema de digitalização de documentos para confecção ou renovação do Cartão Isento, Passe Livre, Cartão Estudante e Cartão Transporte; ou, subsidiariamente, realização das cópias no próprio local de atendimento, para idosos, deficientes físicos e pessoas com impedimentos físicos.

Nº 125/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa e a Excelentíssima Presidente da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, para que seja transferido em definitivo para o Terminal Central da cidade o atendimento sobre Cartão Isento para idosos do transporte público municipal.

Nº 126/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Rodrigo Santos Vante, Técnico de Segurança do Trabalho, funcionário da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 127/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Vilmara Aparecida Sassi, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 129/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a Sra Rosemeri Moraes, Inspetora Sanitária, funcionária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 130/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Rhuan Felipe Jeranoski, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 131/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Patrick Westphal, Veterinário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 132/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, ao Sr Otávio Augusto Rodrigues, Inspetor Sanitário, funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.

Nº 133/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, MOÇÃO DE APLAUSO, a TETRA PAK, em nome do seu Diretor Presidente Sr Marcelo Queiroz pela doação de equipamentos e materiais no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) ao Hospital Universitário Regional.

Nº 134/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, Sr. Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que altere a redação do inciso IX do Decreto Municipal nº 17.293, de 06 de maio de 2020, permitindo que a idade mínima para a presença em templos e cultos seja de 12 (doze) anos, ao invés de 18 (anos) atualmente estabelecida.

Nº 135/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a empresa Oak Cervejaria, unidade Ponta Grossa, pela ação “Chopp do Bem”, que arrecadou cerca de 1,9 tonelada de alimentos.

**MOÇÕES APROVADAS – 29**

**DANIEL MILLA: 21**

**PASTOR EZEQUIEL: 3**

**FELIPE PASSOS: 5**

**INDICAÇÕES**

Nº 986/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, providências objetivando a continuidade da pavimentação asfáltica na Avenida Eusébio de Queirós até a Fazenda Modelo - Uvaranas, Vila São Francisco.

Nº 987/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a patrolamento e cascalhamento da via denominada Rua Alto Paraná, na Vila Santo Antônio.

Nº 988/2020 do Vereador MAURICIO SILVA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes desta Municipalidade, providências objetivando patrolamento e cascalhamento no final da Avenida Eusébio de Queirós, entre a Rua Thomé de Souza e a Fazenda Modelo - Uvaranas, Vila São Francisco.

Nº 989/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sua excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo para a instalação de Placa de Sinalização de Carga e Descarga na Rua Francisco Otaviano, próximo ao número 1385, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 990/2020 do Vereador DANIEL MILLA FRACCARO, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), que, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da Administração Municipal, que realize estudo de viabilidade de alteração de sentido, para que seja único, na Rua Leão Federmann, Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 991/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a implantação de sinalização de placa indicando o nome da rua "Beco Margarete Márcia Mazur", Uvaranas, conforme LEI Nº 8284/05.

Nº 992/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixa para a travessia de pedestres, em frente ao Universi-Flat na Avenida Carlos Cavalcanti nas proximidades da UEPG.

Nº 993/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando Melhorias na Sinalização Vertical e Horizontal na Rua Vicente Espósito, nº 170, em frente ao Supermercado Muffato na saída de veículos e na faixa elevada.

Nº 994/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda, acesso ao Shopping Popular “Paraguaizinho”.

Nº 995/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres no cruzamento da Rua Ten. Hinon Silva com Av. Bispo Dom Geraldo Pellanda.

Nº 996/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na Rua Ermelino de Leão, frente ao Shopping Palladium.

Nº 997/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na Rua Conselheiro Barradas, nas proximidades do Base Forte Mat. de Construção.

Nº 998/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Padre Fredolino Beuren, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 999/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Padre Fredolino Beuren, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1000/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos

competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Padre Fredolino Beuren, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1001/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na Av. Gen. Carlos Cavalcanti em frente ao GMAD Madcompen.

Nº 1002/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Padre Ladislau Maibuk, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1003/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Padre Ladislau Maibuk, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1004/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Padre Ladislau Maibuk, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1005/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na Av. Gen. Carlos Cavalcanti em frente ao SuperMercado Condor.

Nº 1006/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Padre José Krainski, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1007/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Padre José Krainski, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1008/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas para pedestres na travessia elevada localizada na Av. Gen. Carlos Cavalcanti em frente ao Super Mercado Tozetto.

Nº 1009/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Padre José Krainski, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1010/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e a repintura de faixas para pedestres na Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 1118, em frente ao Pontavel Veículos.

Nº 1011/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a repintura de faixas na Av. Gen. Carlos Cavalcanti no semáforo do Chafariz de Uvaranas.

Nº 1012/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Padre João Pedro Medaile, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1013/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Padre João Pedro Medaile, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1014/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Padre João Pedro Medaile, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1015/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Manoel Sansana, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1016/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Manoel Sansana, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1017/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Manoel Sansana, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 1018/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências para Asfaltamento da via denominada Rua Ismael Martins, na Vila Hilgemberg, Nova Rússia.

Nº 1019/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Guaraqueçaba, Bairro Nova Russia, nesta cidade.

Nº 1020/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Guaraqueçaba, Bairro Nova Russia, nesta cidade.

Nº 1021/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Guaraqueçaba, Bairro Nova Russia, nesta cidade.

Nº 1022/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, na Rua Alzira Braga Ramos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1023/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, na Rua Alzira Braga Ramos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 1024/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, na Rua Alzira Braga Ramos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

#### **INDICAÇÕES APROVADAS – 39**

**MAURÍCIO SILVA: 2**

**FELIPE PASSOS: 2**

DANIEL MILLA: 2  
FLORENAL: 12  
RICARDO ZAMPIERI: 21

**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 12 de maio de 2020.**

**Ver. DANIEL MILLA FRACCARO**

**Presidente**

**Ver. FLORENAL SILVA**

**1º Secretário**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

**VEREADOR FLORENAL:** agradeceu as pessoas que fazem a diferença, como a Deputada Mabel Canto, que faz um ótimo trabalho à nossa cidade e o Deputado Plauto que resolveu um problema no bairro de Uvaranas, relatando que era uma ponte que havia caído e agora foi concluída, realçando que isso irá melhorar muito a vida dos empresários de Uvaranas que tem empresas no Distrito Industrial.

**VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA:** comentou sobre a CPI dos terminais e do paraguaizinho, declarando que os vereadores precisam agir com cautela e agilidade.

**VEREADOR GERALDO STOCCO:** comentou sobre a VCG, afirmando que ela ameaçou à nossa cidade quando declarou que irá paralisar o serviço. Informou que já solicitou ao Prefeito Marcelo Rangel para não haver redução do transporte coletivo, frisando que as pessoas não podem se aglomerar nos ônibus e ressaltou que o Prefeito deve se posicionar sobre isso. Concluindo sua fala, lamentou os episódios que aconteceram na sessão de hoje.

**VEREADOR FELIPE PASSOS:** afirmou que cada vereador faz as moções que quiser, conforme o regimento e ele continuará fazendo as moções que precisar, doa a quem doer. Declarou não admitir que na Câmara façam stand-up e criticou os Vereadores Geraldo Stocco e Pietro Arnaud. Comunicou que seu trabalho vem sendo feito de maneira séria e que não está nem aí se suas moções não forem aprovadas.

**VEREADOR PIETRO ARNAUD:** alegou ter admiração ao Vereador Felipe Passos, mas ressaltou que nós, como instituição, devemos ter certos cuidados. Evidenciou que os vereadores não são contrários às obras e comentou sobre o Estar Digital e a Prolar.

**ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:**

<http://www.legislador.com.br/LegisladorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=13/05/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA SETUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com as ausências justificadas dos Vereadores José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" e Rudolf Polaco, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do expediente

que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 606/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.676. Of. nº 670/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.684. Of. nº 671/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.687. Of. nº 672/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.691. Of. nº 673/20-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.693. Of. nº 764/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 86/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. DO VEREADOR CELSO CIESLAK - Projeto de Lei nº 97/20, concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor LÚCIO CHRISTOVAM FURTADO DE MIRANDA. DOS VEREADORES VINÍCIUS CAMARGO E PASTOR EZEQUIEL BUENO - Projeto de Lei nº 98/20, estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município de Ponta Grossa. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 99/20, proíbe a divulgação ou compartilhamento, por qualquer meio, de notícia ou informação falsa que vise à obtenção de vantagem ou afete o interesse público e dá outras providências. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (13/05/2020) por estar em reunião com o Deputado Fernando Francischini em Curitiba. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (13/05/2020) por estar em reunião parlamentar no gabinete do Deputado Estadual Fernando Francischini, na Assembléia Legislativa, nesta data. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o presente requerimento. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Apelo nº 136/20, A Keyla Karas Soltes, por ser a primeira mulher de Ponta Grossa a assumir o posto de Capitã do Corpo de Bombeiros. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 137/20, a ser encaminhada ao Policial Militar SGT. JOÃO PEDRO PRAISNER, e equipe que em patrulha, foram heróicos, desafiaram as chamadas e salvaram duas crianças de um carro. Moção de Aplauso nº 138/20, a ser encaminhada ao Policial Militar JONATHAN VASELECHEM, e equipe que em patrulha, foram heróicos, desafiaram as chamadas e salvaram duas crianças de um carro. Moção de Aplauso nº 139/20, a ser encaminhada ao Policial Militar EDSON ALVES DO NASCIMENTO, e equipe que em patrulha, foram heróicos, desafiaram as chamadas e salvaram duas crianças de um carro. Moção de Aplauso nº 140/20, a ser encaminhada ao Policial Militar ALESSON CORREIA, e equipe que em patrulha, foram heróicos, desafiaram as chamadas e salvaram duas crianças de um carro. DO VEREADOR CELSO CIESLAK - Moção de Apelo nº 141/20, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Rangel Cruz de Oliveira, para que tome providências no sentido de estender o Decreto Municipal 17.293 de 2020 às demais manifestações, expressamente, como Centros de Espíritas, Religiões Afro-Brasileiras, enfim, a todas as religiões. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Moção de Aplauso nº 142/20, dirigida ao 1º Sgt. QPM 1-0 João Pedro Praisner, Soldados Alesson Alves, Jonatan Vaselechen e Edson Alves do Nascimento, militares estes pertencentes ao pelotão de Choque do 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná, os quais socorreram duas crianças do interior de um veículo que encontrava-se em chamadas. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Apelo nº 143/20, Dirigida a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ponta Grossa, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente Daniel Anderson Fracaro - "Milla", para que seja adicionado em nosso regimento interno a previsão de acessibilidade em gabinetes e nas vagas de estacionamento, propondo-se o modelo. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 144/20, a ser encaminhada à AMANDA CANHA CESAR DA COSTA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 145/20, A ser encaminhada à ANA MARCONDES, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 146/20, A ser encaminhada à ANDREA HASS, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 147/20, A ser encaminhada à CARLA FAVARIN, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 148/20, A ser encaminhada à CELI HOFFMAN, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 149/20, A ser encaminhada à CÉLIA CARVALHO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da

1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 150/20, A ser encaminhada à CÉLIA PAES ZYSKOWSKI, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 151/20, A ser encaminhada à CINTIA REIS, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 152/20, A ser encaminhada à CRISTINA MOTTA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 153/20, A ser encaminhada à DORACI KANAYAMA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 154/20, A ser encaminhada à EDIMARI POPIU KRAVICZ, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 155/20, A ser encaminhada à ELIANE ALBUQUERQUE, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 156/20, A ser encaminhada à ELIANE HAUASHI, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 157/20, A ser encaminhada à EMILI RAFAELA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 158/20, A ser encaminhada à FLÁVIA FELIX, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 159/20, A ser encaminhada à NEUSA NUNES, por fundar a Casa de Apoio Solar Ponta Grossa, há mais de 5 anos atendendo e auxiliando pessoas que estão lutando contra o Câncer em toda a região. Moção de Aplauso nº 160/20, A ser encaminhada à JOSELDE TUMA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 161/20, A ser encaminhada à JOSELINE DAHER VIEIRA, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 162/20, A ser encaminhada à JOSIANE VALÉRIA CONRADO STEMMER, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 163/20, A ser encaminhada à JOSIANE VIEIRA LAMMERHIRT, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 164/20, A ser encaminhada à KÁTIA DO ROCIO DESCK GOMES, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 165/20, A ser encaminhada à LIZIANE BELLOTO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 166/20, A ser encaminhada à LUCIANE SALTO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 167/20, A ser encaminhada à MARINES DE LIMA PEIXOTO, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 168/20, A ser encaminhada à MICHELLI DESCK, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 169/20, A ser encaminhada à ROSIMERY CZELUSNIAK, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 170/20, A ser encaminhada à SILVANA HASS, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 171/20, A ser encaminhada à SOL MENEZES, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de Aplauso nº 172/20, A ser encaminhada à TÂNIA SVIERCOSKI, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. Moção de

Aplauso nº 173/20, A ser encaminhada à TÔNIA MANSANI, pela presteza, solidariedade e atendimento humanitário, participando como voluntária da 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 174/20, A empresa Yara Fertilizantes Brasil, doou ao município de Ponta Grossa - PR álcool em gel e EPIs, além de 115 cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade. DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO - Moção de Aplauso nº 175/20, Ao Prefeito Municipal de Ponta Grossa - Marcelo Rangel Cruz de Oliveira para que conceda à Guarda Municipal veículos e motocicletas viabilizando o desempenho das atividades dos servidores especialmente em meio à Pandemia, uma vez que seus trabalhos de manutenção da ordem pública são diretamente imprescindíveis à segurança de toda população. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 176/20, A ser encaminhada à ELISA BELLOTTO DAL PIZZOL, por fundar o grupo de 33 madrinhas solidárias e voluntárias, o qual realizou a 1ª Edição da Tarde do Pastel da Casa de Apoio Solar Ponta Grossa, atendendo a população de forma exemplar. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 177/20, Dirigida a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), na pessoa de seu Excelentíssimo Reitor Miguel Sanchez Neto, pelos relevantes serviços e estudos no município de Ponta Grossa, a fim de diminuir a propagação e os efeitos da pandemia do Covid-19 em diversas frentes. Finda a leitura do Expediente, utilizou da palavra em Questão de Ordem o Vereador Felipe Passos, o qual saudou as presenças do Senhor Marcius Nadal Borsato, Diretor de Contratos da Ponta Grossa Ambiental e Vitória Gomes Nadal, representando o Departamento Jurídico da mesma empresa, referendando a entrega de Moção de Aplauso aos mesmos em vista do trabalho que vem realizando, evidenciando ainda a apresentação de Moção de Sugestão Legislativa realizada no sentido de que os servidores pudessem ter melhores condições na utilização de um equipamento simples, mas que facilitaria de forma "ergonômica" para que pudessem realizar seus trabalhos na cidade. Anunciou ainda que irá apresentar Moção de Apelo ao Senhor Prefeito Municipal, sob nº 123, constante da Ordem do Dia, pela apresentação e desenvolvimento de projeto em formato de instalações de estações de higienização ou túneis de higienização nas saídas dos terminais e outros locais de maior trânsito na cidade, aos moldes do que vem sendo realizado em São Paulo. O Senhor Presidente parabenizou aos cidadãos presentes, referendando o trabalho que prestam na empresa em questão, Ponta Grossa Ambiental, desejando boas vindas. Florenal Silva também parabenizou Marcius Borsato, Diretor da PGA, destacando os trabalhos prestados na cidade, parabenizando Felipe Passos pela entrega de moção de aplauso. Também se manifestaram em Questão de Ordem os Vereadores George Luiz de Oliveira, para dizer que não faz parte de homenagem para Ponta Grossa Ambiental, ainda que possa ter votada moção nesta Casa, dizendo ser empresa que tentou renovar o contrato por doze anos, considerando um constrangimento de parte do citado vereador. Pietro Arnaud, solicitando também para constar em Ata que não deseja se considerar na referida homenagem, até porque a Câmara Municipal suspendeu efeitos de contrato com o Município e tem ação popular movida contra a aludida empresa. O Senhor Presidente informou haver sido procedida a entrega da homenagem em questão fora do horário da sessão, tendo sido referendado pelo Vereador Felipe Passos, citando que a referida proposição foi aprovada pelos Senhores Vereadores em sessão anteriormente realizada nesta Casa, tendo apenas citado o nome das duas representantes que estavam presentes. Vereador Sgt. Guiarone Júnior, também solicitando a palavra, discordando da presente moção, dizendo que parte de sua manifestação na Tribuna dirá respeito a empresa Zero Resíduos e PGA. O Senhor Presidente ainda lembrou que na última sessão foi aprovada, por solicitação da Comissão Especial do Plano Diretor, através do Vereador Pietro Arnaud e demais componentes, quanto a prorrogação do prazo para apresentação das emendas, para mais cinco dias, e, nesta ocasião, junto com a Mesa Executiva apresentou nova proposta a qual foi aprovada pelos demais pares, estendendo esse prazo para mais cinco dias após a realização de audiência pública, que ocorrerá no dia vinte e sete do mês em curso, nas dependências do Centro de Convenções do Avivamento, da Igreja ICP, local que considera ideal para sua realização, com primeira chamada às dezessete horas e segunda chamada às dezoito horas. Após manifestação de diversos vereadores, foi aprovada a prorrogação, na forma ora apresentada. Aberto espaço para manifestações na COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR, manifestaram-se os Vereadores SGTO GUIARONE JÚNIOR, para se manifestar com felicidade, dizendo haver recebido sexta-feira em seu whatsapp, mensagem do Soldado Alves, que trabalha no Pelotão de Choque e hoje se encontra na Equipe do Canil, onde junto com Sargento Praisner em patrulhamento nas regiões do Costa Rica e Panamá, salvaram crianças que estavam no interior de veículo em chamas, retirando-as a tempo, parabenizando, além do Soldado Alves,

Sargento Praisner, também ao Soldado Vaselechen, onde estará apresentando Moção de Aplauso. Comentou sobre oitiva da Comissão Especial que investiga irregularidades do Distrito Industrial, referendando ofícios realizados no dia cinco a três empresários da cidade, onde contaram com a presença de um representante da Empresa Zero Resíduos, e, da PGA em que Marcos Borsato, Diretor-Presidente, já pela segunda vez manifestou que não iria comparecer e ainda dizendo que não compareceria por necessitar de prazo de cinco dias de antecedência, dizendo que tal desculpa não caberia, considerando que a oitiva se deu no dia doze. Hoje solicita ainda a mídia de oitivas anteriores, destacando que não está terminado o relatório. Citou outra situação de empresa chamada Polimix de 2018, em que esta Casa de Leis corrigiu problema de quase dez anos que estava irregular, tendo comparecido gestor e nesse ofício solicitaram diversos documentos como alvará, licenças ambientais e o mesmo disse que a empresa não permitiu que trouxesse tais documentações, com atitudes de deboche e falta de respeito. Disse que em 2019, esteve com o Vereador Celso Cieslak no Distrito Industrial na empresa em questão, onde verificaram diversas irregularidades na área abrangida pela licença ambiental, onde realizam lavagem de veículos de concretos jogando tanque de decantação para filtragem de produtos químicos, para ser remetidos a um arroio, sem conter bomba, escorrendo naturalmente, tendo realizado aterramento de área de manancial devido aos rejeitos lançados. Celso Cieslak, em aparte, citou que a empresa polimix sonegou por doze anos o pagamento de imposto para Ponta Grossa. Destacou ainda o caso das empresas Pillus Engenharia e PGA dizendo que não estão discutindo o serviço que prestam, as o fato de ninguém saber quanto de lixo depositam em aterro sanitário, sem haver fiscalização. VEREADOR FLORENAL SILVA: Para se manifestar à favor a quaisquer tipo de fiscalização aberta nesta Casa. Quanto ao Distrito Industrial, comentou dizendo que de muitos anos acontecem irregularidades, ficando feliz com a existência de CPI, onde estão colocando à limpo, considerando empresários que alugam para terceiros a área cedida através do Município. Enfatizou ainda a necessidade de se aprovar o Plano Diretor o mais rapidamente possível, destacando a construção civil que hoje absorve a mão de obra que está sofrendo com impactos da corrupção e agora do coronavírus. Fica feliz pelo fato de aprovar nesta Casa a doação de área de terreno a empresas de fora para geração de empregos. Registrou que não podem ficar atacando o setor empresarial como se fossem inimigos da sociedade. Rebateu os ataques feitos à empresário nesta Casa de Leis, em função do recebimento de moção de aplauso, dizendo que jamais irá colocar pessoa em saia justa pelo fato de haver recebido tal homenagem a qual foi aprovada antes mesmos do episódio da renovação do contrato, sem a realização de licitação e acompanhamento da Câmara. Finalizou dizendo que deseja a atuação da Guarda Municipal, no sentido de multar pessoas que circulam sem máscaras nas ruas. VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: Para falar sobre queixas recebidas dos profissionais da saúde, quanto ao que vem ocorrendo com os mesmos, a respeito da proposta do Senhor Prefeito Municipal em pagar adicional de quarenta por cento a título de insalubridade, considerando estarem à frente no combate ao coronavírus, cobrando ainda promessas feitas pelo alcaide de no dia primeiro daria esse adicional aos profissionais da saúde, que vinha de encontro aos do SAMU, entendendo que está havendo falta de respeito, considerando que profissionais das unidades de saúde também fazem frente, atendendo a população que os procuram. Espera que tal proposta possa ser revista. Em aparte: Vereador Valtão parabenizou aos enfermeiros, pela passagem do seu dia (doze de maio), esperando que o Senhor Prefeito Municipal cumpra, onde estão na linha de frente. Questionou os médicos que se formaram com três meses de antecedência através de lei federal, tendo recebido diploma para atuar no Município. Vereador Celso Cieslak, lembrando que ontem o Ministro da Economia já decidiu que nem os enfermeiros poderiam ter aumento a partir de então, onde os municípios estão incluídos nisso, senão não viriam os quarenta e quatro milhões destinados através do Governo Federal. Florenal Silva, também em aparte, disse que nesse momento a Secretaria de Saúde está reunida para avaliar a possibilidade de pagar tais recursos para o referido adicional de insalubridade, concordando com a preocupação do orador, relatando que os profissionais das unidades de saúde estão sendo hostilizadas por estarem na linha de frente. Retomando, Jorge da Farmácia parabenizou atuação do Deputado Rubens Bueno, em função do da ordem de duzentos mil reais liberado através de sua indicação, para o Hospital São Camilo para implementação na área de saúde pública e reforço na saúde da população. VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: Reforçou primeiramente quanto aos profissionais da saúde, referendando a passagem do Dia dos Enfermeiros, que estão na linha de frente no combate a pandemia, e também quanto ao reajuste de suas remunerações citados por Jorge da Farmácia. Falou da cobrança no sentido de contemplar demandas trazidas pela população aos Senhores Vereadores, em suas áreas de maior

abrangeção, onde realizou através de indicações ao Poder Público algumas melhorias, estando cansado de pedir diretamente aos secretários, relatando que seu gabinete vem protocolando, não estando vendo resultados à esse tipo de situação, ressaltando a existência de unidade de saúde no Bairro de Olarias, que está a um ano pendente, com suas obras paralisadas, além de situações de terrenos que a mais de quatro anos, na região da Domício da Gama com Theodoro Klüppel, em que diversas casas foram derrubadas pela prefeitura, com a justificativa de estar em área irregular, as quais foram direcionadas para loteamentos sociais do município e de lá para cá, em que Alessandro Lozza de Moraes era Secretário de Obras, o terreno agora baldio não recebeu nenhuma roçada por parte da referida Secretaria. Destacou ser região que demanda também de iluminação, onde a população adjacente cobra providências. Colocou que as responsabilidades por essas demandas é da Prefeitura, onde percebe que a pandemia do coronavirus é tido como enfoque, deixando de ser atendidas tais solicitações pendentes. Criticou as discussões que surgem como prioridades a serem atendidas, tais como a placa do Parque Linear, o nome da capivara que surgiu no Lago de Olarias, enquanto se registra pessoas andando sem máscaras na rua, não estando o mesmo terminado. Informou que esteve na Secretaria de Saúde, e conversou com secretário adjunto sobre as situações, onde de maneira coerente falou que questões de decisões do Poder Executivo, estão baseados nas capacidades das lotações dos leitos direcionados para a COVID 19, no sentido de abrir o comércio, ajustando questão da curva da pandemia. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Comentou sobre a situação do Plano Diretor da sessão passada, solicitando aos vereadores que tiverem dúvidas ou preocupações para que conversem consigo, destacando o trabalho técnico que tem exercido sobre o mesmo, não tendo nenhuma questão de ordem pessoal contra qualquer parlamentar. Ressaltou que o constrangimento causado ao empresário Marcius Borsato não foram os vereadores que causaram, citando o aditivo contratual realizado pelo Senhor Prefeito Municipal, junto com a PGA, sem realizar licitação de mais de trezentos milhões de reais e a Câmara suspendeu os efeitos, tendo entrado, juntamente com o Sargento Guiarone Júnior com ação judicial contra a empresa, solidarizando-se com comentários de Celso Cieslak de que não existe fiscalização na quantidade do lixo transportado até o aterro sanitário. Sente-se assim irresponsável em votar moções, não entendendo a coerência em vinte e três vereadores cassar ou suspender o contrato com a PGA ou PHILUS ENGENHARIA e depois vir o empresário receber moção de aplauso, considerando ainda tal situação sendo investigada pelo Ministério Público. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para registrar suas considerações quanto a moção concedida à representantes da PGA nesta Casa, não lhe parecendo medida própria para o momento em que o Parlamento está vivendo, destacando que não mudaria a vida da empresa ou do cidadão que a recebeu. Como autor do Decreto Legislativo nº 02/20, que dispõe sobre a sustação da renovação do contrato de concessão da coleta e disposição final de resíduos sólidos com a empresa Ponta Grossa Ambiental S/A, disse que não poderia tomar parte, entendendo que ficaria ruim para sua pessoa. Pediu desculpas ao proponente da homenagem Felipe Passos, dizendo não ser contra a pessoa ou empresa, mas a atitude tomada pela Prefeitura e empresa que fere totalmente o interesse da população que fez uma espécie de levante, principalmente com vereadores que pensam da mesma forma consigo no sentido de não fazer coro com uma homenagem que considera tão injusta. Falou da licitação que está para acontecer, onde está tentando junto ao Ministério Público, com pessoas sérias da cidade e inclusive com pessoal do Paraguaizinho - lembrando de nota que o presidente do paraguaizinho lançou, não foi o mesmo que redigiu, mandado para a imprensa, onde o qual inclusive não confirma, dizendo que vai também impugnar a licitação que está para acontecer. Lembrou o orador que pediu impugnação e foi indeferida pelo Secretário de Planejamento Celso Santana, depois que uma pessoa jurídica (CNPJ) fez interpelação, solicitando cancelamento, não tendo também logrado êxito e estão tendo várias movimentações no sentido dessa imoralidade não se confirmar. Citou que pessoas que estão em área pública não podem alugar o espaço, onde defende aquilo que é correto. Assim, disse que a CEI terá hoje reunião às cinco horas da tarde, convocando a todos para participarem, sob forma deliberativa. Disse que o edital de licitação deve ser prorrogado, apontando os motivos para tal. Foi autorizada ao Vereador Rudolf Polaco se reintegrar à presente sessão, considerando seu retorno de viagem à Curitiba. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente informou sobre comunicação da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a função social da propriedade dos imóveis urbanos no Município, onde deixou de compor a mesma o Vereador Florenal Silva, havendo a necessidade de escolher novo membro, provocando às lideranças partidárias com assento na Casa tal indicação, ocasião em que se auto indicou o Vereador Sebastião Mainardes Júnior, havendo consenso dos demais, ficando nesta oportunidade eleito para

compor a referida comissão. Concluída a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 49/20 (Poder Executivo), promove alteração na Lei nº 3.360, de 02/07/1981 e na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 371/19 (Vereador Paulo Balansin), denomina de VALDINÉIA KRUL a praça pública localizada na confluência das Ruas Juriti, Curió e Garça, no Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade: APROVADO, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 38/20 (Vereador Florenal Silva), denomina de IVONE FRANCO KICHILESKI a Ruas "C" do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações do Vereador Dr. Zeca. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 362/19 (Vereador Mingo Menezes), concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor PEDRO CARLOS DE CAMPOS: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 441/19 (Vereadores Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão), denomina as vias públicas municipais situadas no Loteamento Herculano Torres Cruz e na Vila Uvaranas, no Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme especifica: APROVADO, ficando registradas a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 445/19 (Vereador Ricardo Zampieri), denomina de CARLOS CAMPOLIM BARRICHELLO a Rua X, do Loteamento Recanto Brasil, Bairro Colônia Dona Luiza, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, ficando registrada a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 78/20 (Poder Executivo), acrescenta alínea "d.h." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Maurício Silva, Paulo Balansin, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados os votos contrários dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Pietro Arnaud, bem como a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 80/20 (Poder Executivo), altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Mingo Menezes, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Marurício Silva, Paulo Balansin, Ricardo Zampieri, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados os votos contrários dos Vereadores Eduardo Kalinoski e Pietro Arnaud, bem como a ausência justificada da votação do Vereador Dr. Zeca. Foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado o pedido verbal do Vereador Mingo Menezes, para se ausentar a fim de atender compromisso agendado. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133/20, do Vereador Daniel Milla; 105, 134/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 124, 125, 135/20, do Vereador Felipe Passos. Foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovadas as solicitações verbais a fim de se ausentar da presente sessão dos Vereadores Vinícius Camargo e Professora Rose. Foi REJEITADA, a Moção de Apelo nº 123/20, de autoria do Vereador Felipe Passos, com votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Divo, Magno Zanellato, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Sebastião Mainardes Júnior, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram favoravelmente os Vereadores Felipe

Passos, Florenal Silva, Pastor Ezequiel Bueno e Ricardo Zampieri. Absteram-se de votar os Vereadores Eduardo Kalinoski, Maurício Silva e Rudolf Polaco. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Dr. Zeca, Professora Rose e Vinícius Camargo. Ainda em Discussão Única, foram APROVADAS: Indicações n°s 986, 988/20, do Vereador Maurício Silva; 987, 1018/20, do Vereador Felipe Passos; 989, 990/20, do Vereador Daniel Milla Fraccaro; 991 a 997/20, 1001, 1005, 1008, 1010, 1011/20, do Vereador Florenal Silva; 998 a 1000, 1002 a 1004, 1006, 1007, 1009, 1012 a 1017, 1019 a 1023/20, do Vereador Ricardo Zampieri. Finda a votação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente abriu espaço para o PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR FLORENAL SILVA: Para agradecer pessoas que fazem a diferença, citando a Deputada Mabel Canto, citando-a como revelação na política, fazendo ótimo trabalho para a cidade. Agradeceu ao Deputado Plauto M. Guimarães, por haver abraçado problema antigo na região de Uvaranas, no Contorno Leste, quanto a uma ponte que tinha caído a muitos anos, obrigando os empresários a fazer um grande retorno para chegar às suas empresas e que agora foi concluída, estando também concluído o viaduto de acesso. Destacou ser essa a função do legislador. VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Dirigiu-se aos membros da CPI DOS TERMINAIS E PARAGUAIZINHO, dizendo ser um trabalho extremamente importante e que devem agir com muita velocidade, merecendo atenção e cautela do Poder Legislativo, destacando ser de longo prazo. Relatou que as modificações sugeridas por esta Casa levaram o Poder Executivo a apresentar substitutivo ao Projeto de Lei n° 376/19, dizendo que somente reforça as irregularidades e inconstâncias da conduta daquele poder para com o processo de concessão de uso dos terminais e daquele centro popular. Destacou que a reunião que pretende realizar será deliberativa no que tange a documentos e oitivas que terão nesta Casa, solicitando a todos os membros atenção ao trabalho que será realizado com velocidade, tendo a expectativa que pelo mesmo interesse público, a licitação seja cancelada. VEREADOR GERALDO STOCCO: Para comentar sobre nota divulgada através de portal de notícia da cidade, ando conta que a empresa VCG acaba alertando mais uma vez, ameaçando os usuários, arriscando a paralisar os serviços, repudiando tal atitude, lembrando haver solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a volta da frota cem por cento em circulação. Comentou que foi liberado o comércio, com a população circulando nas ruas, mesmo que entendendo errado, ainda que tomando os devidos cuidados, porém a frota da VCG está reduzida ocorrendo aglomerações nos veículos que estão em circulação, considerando situação delicada, onde pediu mais uma vez posição frente a isso. Também solicitou posição do Presidente desta Casa. Lamentou episódios ocorridos na presente sessão, onde em um mês cancelaram contrato, achando que existem irregularidades e depois, não sabe qual conversa estabelecida com Felipe Passos, mas o fato que o mesmo concede agrado através de moção de aplauso, entendendo ser caso que deva ser analisado pela Corregedoria. VEREADOR FELIPE PASSOS: Registrando que as moções que apresenta na Casa, é dever de cada um, tendo esse respaldo através do Regimento Interno, onde irá continuar realizando a quem precisar, doa a quem doer. Disse que não admita que nesta Casa seja feito stand up até mesmo que ninguém dê risada ou tenha credibilidade, destacando que o mandato está acabando literalmente. Rebateu palavras do Vereador Geraldo Stocco, assim se manifestando: "Falar que eu tomei algum café ou estou arrecadando dinheiro para campanha, infelizmente eu acho que o senhor, além de ter que ler mais o Regimento Interno para não precisar passar a palavra para alguém aqui dentro desta Câmara, o senhor tem que tomar vergonha na cara e participar mais desta Casa de Leis, de forma mais objetiva e competente, que competência aqui o senhor não mostrou desde o início de forma alguma, Vereador Geraldo Stocco". "O Vereador Pietro, eu considero um bom fiscalizador nesta Casa de Leis, mas acaba se queimando às vezes quando começa a fazer escândalos ou dar alguns gritos aí, querendo intimidar alguns outros vereadores que acabam se tornando retraídos em algumas votações. Quero lembrar que tenho admiração pela pessoa do Vereador Pietro, mas eu não me intimido por qualquer desconsideração, desde o início que é feito o meu mandato". "Então quero colocar mesmo para a corregedoria, para que analise esse fato né? Se não for tomar café de repente, com a Corregedoria, como vem sendo feito com outras questões que se levantam para a corregedoria e não é dada a devida atenção, infelizmente, porque deve-se tomar um café ou devem-se favores um com os outros". Rendeu que seu trabalho é feito nesta Casa de forma séria. Ressaltou que a moção de aplauso que foi entregue se deu em função da competência de pessoas que estão na empresa em questão. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Para afirmar sua admiração ao Vereador Felipe Passos, ressaltando que tem chamado atenção aos cuidados que devem ter com determinadas instituições, onde o parlamentar merece o respeito nesta Casa. Quanto a situação envolvendo a

licitação do Terminal Santa Paula, disse que deve ter muito cuidado, citando que lhe parece neste final de governo, um discurso insistente que não tem dinheiro, que o Tribunal de Justiça teria bloqueado valores, numerários, etc, diferente no entanto das atitudes do Governo Municipal, as quais são totalmente diversas, onde não se suspenderam licitações, diariamente tem as mesmas empresas, que não tem atrasos. Estranhou o fato de ter de ser feita investigação nesse sentido nessa correria, dizendo ser questionada a forma como está sendo feita. Tem questionado os procedimentos que estão sendo realizados, citando o Estar Digital, o Sotware, feito pela empresa ADF Sistemas, sendo que a mesma que faz parte dum conglomerado de um "multiempresário" responsável e que tem parentes dentro da pessoa jurídica que faz serviços de radares. Registrou que a situação que envolve o Estar Digital levanta muitas dúvidas, pra começar, era uma empresa de odontologia e o ex-presidente da PROLAR Dino Schrutt elabora carta convite que não conseguiu encontrar no Portal da Transparência da PROLAR, a empresa alterou em determinado momento o contrato social para poder prestar serviço e ganhou alguns contratos. O Vereador Celso Cieslak cobrou a colocação em pauta o Projeto de Lei nº 332/19, sendo informado pelo Senhor Presidente que irá analisar a possibilidade. Não havendo mais vereadores inscritos, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezoito do mês em curso, segunda-feira, informando que a Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de ser colocada à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em treze de maio de dois mil e vinte.

\_\_\_\_\_SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -  
PARANÁ, em 13 de maio de 2.020.**

**Francine Bassani**

**Estagiária do Setor Legislativo**